



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Bagé, 28 de maio de 1986

FLS.	MATRÍCULA
1	23.930

Matrícula 23.930

MATRÍCULA Nº 23.930

UM (1) PRÉDIO, construído de alvenaria e coberto com telhas de barro, situado nesta cidade, no alinhamento da rua Mauriti, sob número 272 (duzentos e setenta e dois), com todas as suas benfeitorias, construções, dependências, instalações e servidões ativas em geral, sem qualquer exclusão, e, bem assim do seu respectivo terreno que mede 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) pela face sul; 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) pela face norte; e 35,00m (trinta e cinco metros) pelos lados leste e oeste; confrontando-se ao norte e ao oeste, com imóvel que é ou foi de Prudencio Rodrigues Ferreira Filho; ao sul, com a citada rua; e, ao leste, com terreno que foi de Prudencio Rodrigues Ferreira Filho; estando localizado no quarteirão que se completa com as ruas General João Manoel, Marcílio Dias e Almirante Gonçalves. PROPRIETÁRIA: MARIA GAROTILDES FAGUNDES LEITE, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade. - REG. ANTERIOR: 69.341, fls. 214, do livro 3-BD. Data da Escritura 23.03.1971, registrada em 01.04.1971. O referido é verdade e dou fé. Bagé, 28 de maio de 1986. O Oficial Ajudante: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. - Custas: Cz\$ 21,00 -

CARLOS BARCELLOS
Oficial Ajudante

R. 1 - 23.930 : COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: MARIA GAROTILDES FAGUNDES LEITE, do lar, viúva, que também possui documentos como MARIA GAROTILDES FAGUNDES, CI 9013905873, filha de Graciliano Machado Pereira e de Maciela Fagundes, inscrita no CPF sob número 118.878.770/53. ADQUIRENTE: MARCINO PINHEIRO, que possui documentos como MARCINO SOUZA PINHEIRO, comerciante, casado com dona PALMIRA RODRIGUES PINHEIRO, filho de Cirilo Pinheiro e de Antonia Souza Pinheiro, inscrito no CPF sob número: 242.777.110/49; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade. VALOR: Cr\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), elevado para efeitos fiscais, pela Exatoria Estadual, para Cr\$ 27.400.000 (VINTE E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS). Guia de avaliação de nº 297. FORMA: Escritura Pública de 14 de fevereiro de 1986, do 2º Tabelionato desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Bagé, 28 de maio de 1986. O Oficial Ajudante: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. - Custas: Cz\$. 177,20 -

CARLOS BARCELLOS
Oficial Ajudante

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Bagé, 04 de novembro de 1988

lv 23.930

Matrícula 23.930

R. 2 - 23.930: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: MARCINO SOUZA PINHEIRO, também conhecido como **MARCINO PINHEIRO** simplesmente, comerciante, e sua esposa **Palmira Rodrigues Pinheiro**, do lar, CPF. 242.777.110-49, brasileiros, residentes nesta cidade.- **ADQUIRENTE: AGILDO DANERIS MENEZES**, comerciante, casado com **Maguida Marleny Gonçalves Menezes**, pelo regime da comunhão parcial de bens, filho de **José dos Santos Menezes** e de **Farayde Daneris Menezes**, CPF.nº 064.550.850-00, brasileiros, residentes nesta cidade.- **VALOR: Cz\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil cruzados) elevado para **Cz\$ 300.000,00** (trezentos mil cruzados).- Guia Informativa nº 2043.- **FORMA: Escritura Pública de 30/09/88**, do 2º Tabelionato desta cidade.- O referido é verdade e dou fé.- Em 04 de novembro de 1988.- O Escrevente: **Galdino Lopes Neto**.- Custas: Cz\$ 5.349,00.-

O Oficial:-

Carlos Barcellos
CARLOS BARCELLOS
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R. 3 - 23.930: COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: AGILDO DANERIS MENEZES, sócio de firma comercial, e sua esposa, senhora **MAGUIDA MARLENY GONÇALVES MENEZES**, professora, inscritos no CPF sob números 064.550.850/00 e 253.656.570/04. **ADQUIRENTE: TUPY MIRANDA COLLARES**, pecuarista, solteiro, maior, filho de **Laurindo Miranda Collares** e de **Matilde Collares de Collares**, inscrito no CPF sob número 209.123.820/15; todos brasileiros, res. e dom. n/cidade. **VALOR: Cz\$. 500.000,00** (QUINHENTOS MIL CRUZADOS), confiado pela **Exatoria Estadual**. Guia Informativa de nº 2.725. **FORMA: Escritura Pública de 23.12.88**, do 2º Tabelionato desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Bagé, 19 de abril de 1989. O Oficial Ajudante: **Bel. Luiz Wagner Machado Veiga**.- Custas: NCz\$. 10,75 -

Carlos Barcellos
CARLOS BARCELLOS
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R. 4 - 23.930: CARTA DE ADJUDICAÇÃO, em inventário, julgada por sentença de 01/12/2003, do Dr. **José Antônio Prates Piccoli**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Trânsito em julgado de 02/02/2004, conforme Carta de Adjudicação de 12/03/2004, passada pela Oficial Ajudante do 2º Cartório Judicial desta Comarca, **Denise Rodrigues Flores**, e assinada pelo mesmo Juiz. Avaliado o imóvel por R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), coube ao herdeiro neto **JANUÁRIO SIMÕES PIRES NETO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, nascido em 08/08/1969, filho de **domingos Sávio**

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

FLS

Matrícula

Bagé, 27 de julho de 20 04

2

23.930

Simões Pires e de Terezinha de Jesus Cassão Collares, residente e domiciliado nesta cidade, de seu quinhão; na herança de TUPY MIRANDA COLLARES. O referido é verdade e dou fé. Em 27 de julho de 2004. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo n.º 120.548, pág. 170v do Livro 1-P. Emolumentos: R\$ 93,60.-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Matrícula

AV. 5 - 23.930: CASAMENTO: "Atendendo ao que me foi requerido e comprovado com Certidão de Casamento, expedida em 25/06/2012, pela Oficiala Ajudante do Registro Civil das Pessoas Naturais, nesta Comarca, Priscila Murias Barboza, certifico que o proprietário aqui constante, Januário Simões Pires Neto, contraiu matrimônio no Cartório antes citado, em data de 01/08/2008, com Adriana Souto Oliveira. O regime adotado é o da comunhão parcial de bens". O referido é verdade e dou fé. Em 02 de Julho de 2012. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo n.º 168.955, pág. 192 do Livro 1-Z. Emolumentos: R\$ 48,90 Selo: 0029.04.1000003.08477 (R\$ 0,60).-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 6 - 23.930: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: JANUÁRIO SIMÕES PIRES NETO, pecuarista, CPF n.º 598.629.390-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Adriana Souto Olivera, brasileiro, residente e domiciliado neste município, na denominada Estrada do Cerro do Baú. **ADQUIRENTE:** CAROLINE HERNANDES SILVEIRA, produtora rural, CPF n.º 010.261.310-90, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Rogerio Vieira Silveira, brasileira, CPF n.º 912.875.700-97, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Deputado Rui Ramos n.º 138. **INTERVENIENTE ANUENTE:** ADRIANA SOUTO OLIVERA, do lar, CPF n.º 691.679.150-00, casada com o transmitente, brasileira, residentes e domiciliados neste município, na denominada Estrada do Cerro do Baú. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Guia Informativa n.º SMF/04041/2012. **FORMA:** Escritura Pública de 22/06/2012, do 2.º Tabelionato desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Em 02 de Julho de 2012. A Escrevente: Tânia Mara Dias. Protocolo n.º 168.954, pág. 192 do Livro 1-Z. Emolumentos: R\$ 157,50 Selo:

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

FLS

Matrícula

Bagé, 02 de Julho de 2012

2V

23.930

0029.06.1200002.01402 (R\$ 4,85) .-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Matrícula

R. 7 - 23.930: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco-SP. DEVEDORA/HIPOTECANTE: CAROLINE HERNANDES SILVEIRA, produtora rural, CPF n.º 010.261.310-90, casada. AVALISTA/INTERVENIENTE ANUENTE HIPOTECANTE: ROGERIO VIEIRA SILVEIRA, CPF n.º 912.875.700-97, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Deputado Rui Ramos n.º 138. DATA DE EMISSÃO: 03/08/2012. VALOR: R\$ 50.000,00. VENCIMENTO: 10/08/2022. JUROS: Com a taxa de juros e demais encargos constantes da Cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Bagé-RS. FORMA DE PAGAMENTO: em 20 prestações, vencendo-se a primeira em 10/02/2013 e a última em 10/08/2022. GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O bem imóvel constante desta matrícula. FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 237/0439/03082012. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento, cuja via não negociável, fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Em 06 de agosto de 2012. A Escrevente: Zoila Peixoto. Protocolo n.º 169.730, pág. 024 do Livro 1-AA. Emolumentos: R\$ 267,90.-Selo: 0029.06.1200002.01111 (R\$ 4,85).-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 8 - 23.930: EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL - "Certifico que, com relação a proprietária do imóvel constante no R. 6 desta matrícula: CAROLINE HERNANDES SILVEIRA, existe uma Execução Fiscal- Processo n.º 004/1160000715-5 - Bagé. Tudo de conformidade com Ofício 6ª PRE/395/2016, datado de 03 de março de 2016 e assinado pela Ilma. Srª. Procuradora do Estado - 6ª PRE, Aline Frare Armborst, no qual com fundamento no Art. 615-A do Código de Processo Civil, e por imprescindível à defesa Judicial da Fazenda Pública, solicitou esta averbação. Ficando, portanto o imóvel sujeito à penhora ou arresto". O referido é verdade e dou fé. Em 30 de março de 2016. O Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo n.º 197.320, pág. 171 do Livro 1-AF, prenotado em 28/03/2016.. Emolumentos: R\$

Continua fls. 3.

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 30 DE

Março

DE 2016

3

23.930

23.930

MATRÍCULA

(Isento). Selo: 0029.03.1500006.09170 (Isento). Processamento Eletrônico: R\$ (Isento). Selo: 0029.01.1600002.10898 (Isento).-

Bel. Luiz Wagner M. Velga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 9 - 23.930: CANCELAMENTO: Certifico que, a averbação aqui efetuada sob número 8, de Notícia de Existência de Execução Fiscal, fica cancelada, em virtude de Ofício 6ª PRE 2651/2018, referente ao Processo nº 004/1.16.0000715-5, expedido em data de 19/10/2018 e assinado pelo Ilmo. Sr. Procurador do Estado - 6ª PRE - Rafael de Paiva Canesin, no qual solicita este cancelamento. Tudo em conformidade com o Prov. 29/2015 que inclui o art. 427-A na consolidação Normativa Notarial e Registral, dispondo sobre as formas de cancelamento da averbação premonitória de que trata o art. 615-A do Código de Processo Civil." O referido é verdade e dou fé. Em 22 de outubro de 2018. Escrevente: Neusa Ribeiro Lopes. Protocolo nº 216.563, pág. 150 do Livro 1-AL, prenotado em 19/10/2018. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.1800004.03756 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1600005.15088 = Nihil.-

Bel. Luiz Wagner M. Velga
SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

AV. 10 - 23.930: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do § 7º do ART. 26 da Lei 9.514/97, tendo decorrido o prazo de que trata o § 1º sem a purgação da mora, pelos DEVEDORES FIDUCIANTES: CAROLINE HERNANDES SILVEIRA, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF sob nº 010.261.310-90, e ROGÉRIO VIEIRA SILVEIRA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 912.875.700-97, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara s/n, município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. Foi apresentada a Guia de Recolhimento Nº SMF/20744/2019, com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), no valor de R\$ 2.700,00, referente à avaliação de R\$ 90.000,00. Ficam arquivados nesta Serventia: o requerimento para consolidação da propriedade de imóvel; Guia

Continua no verso

Fls. - registro de imóvel da comarca de Bagé Livro 2 Reg. geral

RO

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

08

outubro

19

FLS

MATRÍCULA

3v

23.930

BAGÉ,

DE

DE 20

MATRÍCULA 23.930

de recolhimento do Imposto de Transmissão de bens imóveis (ITBI) devidamente quitada, Instrumento de Procuração e editais de intimação publicados em jornais de circulação local. O referido é verdade e dou fé. Em 08 de outubro de 2019. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 223.063, pag. 171 do Livro 1-AN, prenotado em 23/09/2019. Emolumentos: R\$ 250,80. Selo: 0029.07.1900007.00159 = R\$ 36,60. Processamento Eletrônico: R\$ 4,90. Selo: 0029.01.1900005.13585 = R\$ 1,40.-

[Handwritten Signature]
 Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
 SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bagé-RS, 09 de outubro de 2019, às 12:53:52.

Hartwig

- Oficiala: Jeda Silva Ribeiro lanzer
- Substituto da Registradora: Luiz Wagner Machado Veiga
- Escrevente Autorizada: Renata Ribeiro lanzer
- Escrevente Autorizado: Marcos Rodolfo Vaz Ribeiro
- Escrevente Autorizada: Jéssica Weege Hartwig Sander

Total: R\$ 51,30 -

Certidão Matrícula 23.930 - 6 páginas: R\$ 31,20 (0029.03.1900004.05622 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0029.02.1900006.05136 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0029.01.1900005.13755 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098913 53 2019 00040035 13

